



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

PUBLIQUE-SE

Em 18/11/2015

PUBLICADO

Em 18/11/2015

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

Sarina Amorim Barreto
Assessora
Port. 141/2013

DECRETO Nº 83 / 2015

“Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de BARRA, para o exercício financeiro de 2015, no âmbito do Poder Executivo Municipal, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 966.000,00 (Novecentos e sessenta e seis mil reais)**, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições contidas na Lei nº 22 de 18 de Novembro de 2015, que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, ao Orçamento para o exercício de 2015, aprovado pela Lei nº 32/2014, de 30/12/2014, na forma que indica, e dá outras providências, com fundamento no artigo 43, da Lei 4.320/1964 e no art. 167, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Barra, Crédito Adicional Suplementar no valor global **R\$ 966.000,00 (Novecentos e sessenta e seis mil reais)**, que será consignado à estrutura de custos do **ÓRGÃO: 03.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER; UNIDADE: 03.05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER: 03.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE: 03.06.50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ORGÃO: 03.03.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; UNIDADE: 03.03.03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, do ORGÃO: 03.07.00 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; UNIDADE: 03.07.07 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; 03.88.00- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO; UNIDADE: - 03.88.88 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**, conforme detalhamento abaixo:

REFORÇOS DE DOTAÇÃO												
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	N. ECO	G. DESP	Mod. Aplic.	Elemento	ID	GDR	FTE	P/F	DDR	ACRÉSCIMOS	
ORGÃO/SEC./ UNIDADE											VALOR	
03.05.05 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULT. ESPORTE E LAZER	04.122.008.2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	3	3	90	39	0	1	00	p	000	12.000,00	
	04.122.008.2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	3	3	90	36	0	1	00	p	000	5.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										17.000,00	
	TOTAL GERAL DA SEC										17.000,00	
03.06.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.004.2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	3	1	90	13	9	2	14	p	086	60.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										60.000,00	



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

	10.304.004.2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	3	1	90	4	9	2	14	p	100	80.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										80.000,00
	10.302.004.4.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	3	3	90	33	6	2	02	p	015	15.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										15.000,00
	10.301.004.2.025 - GESTÃO AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	3	3	90	39	6	2	02	p	015	70.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										70.000,00
	TOTAL GERAL DA SEC										225.000,00
03.03.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.122.008.2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA PROCURADORIA JURÍDICA	3	3	90	39	0	1	00	p	000	24.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										24.000,00
	TOTAL GERAL DA SEC										24.000,00
03.07.07 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS CLASSIFICAÇÃO	04.122.008.2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚB.	3	3	90	30	0	1	00	p	000	60.000,00
	04.122.008.2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚB.	3	3	90	39	0	1	00	p	000	200.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										260.000,00
	15.452.007.2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3	3	90	30	0	1	00	p	000	20.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										20.000,00
TOTAL GERAL DA SEC										280.000,00	
03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	28.846.888.8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3	3	20	47	0	1	00	p	000	210.000,00
	28.846.888.8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4	6	90	71	0	1	00	p	000	210.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										420.000,00



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

	TOTAL GERAL DA SEC	420.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 00	741.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 02	85.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 14	140.000,00
	TOTAL GERAL DAS FONTES	966.000,00
	TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS	966.000,00

Art. 2º Os recursos disponíveis para atender a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167 da Constituição Federal, no valor de **R\$ 966.000,00 (Novecentos e sessenta e seis mil reais)** do **ÓRGÃO: 03.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER; UNIDADE: 03.05.41 – FUNDEB ÓRGÃO: 03.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON.M. AMBIENTE E TURISMO; UNIDADE: 03.08.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON.M. AMBIENTE E TURISMO e do ÓRGÃO: 03.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 03.09.70 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme detalhamento a seguir:

ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO											
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	N. ECO	G. DESP	Mod. Aplic.	Elemento	ID	GDR	FTE	P/F	DDR	ACRÉSCIMOS
ÓRGÃO/SEC./ UNIDADE											VALOR
03.05.05 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULT. ESPORTE E LAZER	04.122.008.2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	3	1	90	13	0	1	00	p	000	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										5.000,00
	13.391.003.2.010 - APOIO A FESTAS E MANIFESTAÇÕES POPULARES, CÍVICAS E RELIGIOSAS	3	3	90	30	8	2	10	p	010	10.000,00
	13.391.003.2.010 - APOIO A FESTAS E MANIFESTAÇÕES POPULARES, CÍVICAS E RELIGIOSAS	3	3	90	36	8	2	10	p	010	2.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										12.000,00
										TOTAL GERAL DA SEC	17.000,00
03.06.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.004.4.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	3	3	90	30	8	2	14	p	112	10.000,00
	10.302.004.4.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	3	3	90	36	9	2	14	p	001	26.000,00



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

										TOTAL DA AÇÃO	36.000,00
	10.303.004.6.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	4	4	90	51	9	2	14	p	080	20.000,00
										TOTAL DA AÇÃO	20.000,00
	10.301.004.1.089 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4	4	90	51	9	2	14	p	093	20.000,00
										TOTAL DA AÇÃO	20.000,00
										TOTAL GERAL DA SEC	76.000,00
03.05.41 - FUNDEB	12.361.003.1.010 - CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 40%	3	3	90	39	9	2	19	p	019	50.000,00
										TOTAL DA AÇÃO	50.000,00
										TOTAL GERAL DA SEC	50.000,00
03.08.08 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. M. AMBIENTE E TURISMO	20.601.005.1.078 - ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REVITALIZAÇÃO. DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3	3	90	30	0	1	00	p	000	30.000,00
										TOTAL DA AÇÃO	30.000,00
	20.601.005.6.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	3	3	90	36	0	1	00	p	000	25.000,00
										TOTAL DA AÇÃO	25.000,00
										TOTAL GERAL DA SEC	55.000,00
03.05.40 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.6.020 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	3	3	90	39	9	2	15	p	161	17.000,00
	12.361.003.6.020 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	4	4	90	52	9	2	15	p	162	27.000,00
										TOTAL DA AÇÃO	44.000,00
	12.361.003.6.020 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	3	3	90	30	9	2	15	p	159	200.000,00
										TOTAL DA AÇÃO	200.000,00
	12.362.003.4.044 - GESTÃO AÇÕES PROG. ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	3	3	90	39	8	2	22	p	179	269.000,00
										TOTAL DA AÇÃO	269.000,00
										TOTAL GERAL DA SEC	513.000,00
03.03.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.122.008.2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA PROCURADORIA JURÍDICA	3	3	90	39	0	1	00	p	000	10.000,00
										TOTAL DA AÇÃO	10.000,00



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

											TOTAL GERAL DA SEC	10.000,00
03.04.04 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO ADM. E FAZENDA	04.128.002.2.003 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DE PLANEJAMENTO	3	1	90	14	0	1	00	p	000	15.000,00	
	04.128.002.2.003 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DE PLANEJAMENTO	3	3	90	30	0	1	00	p	000	10.000,00	
	04.128.002.2.003 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DE PLANEJAMENTO	3	3	90	36	0	1	00	p	000	10.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO											35.000,00
	04.122.008.2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE PLANEJ., ADM E FAZENDA	3	1	90	1	0	1	00	p	000	20.000,00	
	04.122.008.2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE PLANEJ., ADM E FAZENDA	3	1	90	11	0	1	00	p	000	70.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO											90.000,00
											TOTAL GERAL DA SEC	90.000,00
03.07.07 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	15.451.007.1.160 - REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	4	4	90	51	0	1	00	p	000	60.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO											60.000,00
												TOTAL GERAL DA SEC
03.08.08 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. M. AMBIENTE E TURISMO	20.601.005.1.078 - ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REVITALIZAÇÃO. DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3	3	90	36	0	1	00	p	000	60.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO											60.000,00
												TOTAL GERAL DA SEC
											TOTAL GERAL DA FONTE 00	315.000,00
											TOTAL GERAL DA FONTE 10	12.000,00
											TOTAL GERAL DA FONTE 14	76.000,00
											TOTAL GERAL DA FONTE 15	244.000,00
											TOTAL GERAL DA FONTE 19	50.000,00
											TOTAL GERAL DA FONTE 22	269.000,00
											TOTAL GERAL DAS FONTES	966.000,00
											TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES	966.000,00

Art. 3º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2015, aprovados pelas Leis nº 23/2013 e nº



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

19/2014, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Suplementar autorizado na Lei nº 22/2015, de 18/11/2015 e aberto por este decreto.

Art. 4º Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA, BAHIA, em 18 de Novembro de 2015.

ARTUR SILVA FILHO

Prefeito